



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:44.470.300/0001-00

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 03/2014

A Prefeitura Municipal de Echaporã e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo 003/2014 para contratação de estagiários remunerados nos cursos de nível superior em Informática (Ciência da Computação, Processamento de dados, Análise de Sistema, etc) Pedagogia, Administração e correlatos (Gestão Pública, Ciências Contábeis, etc), com observância das instruções abaixo.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O estágio será realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1.420/2005 e das demais normas pertinentes.

O processo seletivo será realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE - estabelecido nesta cidade à Av. Santo Antônio, nº 646, Centro Marília.

Serão destinadas o mínimo 5 vagas para pedagogia, 2 vagas para administração e 1 vaga para informática.

A jornada de estágio será de 06 horas diárias, ou 30 horas semanais.

Todas as vagas de estágio para os cursos acima indicados serão preenchidas a critérios da Administração Municipal.

Poderão surgir novas vagas pelo eventual desligamento de estagiários, bem como por necessidade dos serviços da Administração Municipal.

O pagamento da bolsa mensal será feito pela Prefeitura Municipal de Echaporã.
Bolsa mensal: 1 (um) salário mínimo nacional.

2. DAS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas no período de 29/07/2014 à 01/08/2014, das 09:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:30 hs.

As inscrições serão gratuitas e serão recebidas na Secretaria da Educação, situada a rua Maranhão nº 570.

A inscrição deverá ser feita pelo interessado, munido de RG, CPF, Comprovante de Residência (todos os documentos originais e cópias), ou por meio de procuração acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas.

Não serão aceitos pedidos de inscrição por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não os previstos neste Edital.

3. DAS PROVAS

A prova realizar-se-á na cidade de Echaporã –SP, na escola Profª Ida Bonini Romero, situado a Rua Maranhão nº 459, no dia 04/08/2014 as 14h00.



A prova terá duração de 03 (três) horas.

As provas serão compostas por questões e Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

Só poderão participar do processo seletivo estudantes dos cursos indicados no item 1.

A classificação dos candidatos, serão divulgados a partir de 08/08/2014 pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e afixado na Prefeitura Municipal de Echaporã.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério preferencial, o de maior idade.

5. DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

- Idade mínima de 18 anos;
- Ser brasileiro;
- Estar matriculado no ano letivo de 2014.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Convocado, o candidato deverá comparecer ao CIEE no prazo de 5 (cinco) dias úteis e apresentar os seguintes documentos para a sua contratação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula escolar original e recente;
- c) Número da conta corrente destinada ao recebimento da bolsa mensal, aberta exclusivamente junto ao Banco do Brasil S/A.

O não comparecimento no prazo fixado ou a falta de apresentação dos documentos necessário implicarão na perda do direito à vaga e na impossibilidade de aproveitamento do candidato no Processo Seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Echaporã.

A duração do estágio será de até 2 (dois) anos, observadas as disposições especiais constantes das legislações federal e municipal vigentes.

O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:44.470.300/0001-00

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Echaporã.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Echaporã, sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do Processo Seletivo para todos os efeitos legais.

Em caráter meramente informativo, os atos relativos ao Processo Seletivo poderão ser divulgados via Internet, no endereço: www.echapura.sp.gov.br.

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

Prefeitura Municipal de Echaporã, 25 de Julho de 2014.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal